## Anexo à Instrução nº 43/97

## Quadro M05 - Saldos das Operações com o Sector Público Administrativo

Unidade: Milhões de escudos	_			. ,							Saldos em fim
				ação Central	Administração Regional		Administração Local			Segurança	Sector Público Administrativo
				Fundos e	Açores	Madeira	Continente	Açores	Madeira	Social	do qual: Saldos em moeda
ACTIVO				Serviços							estrangeira <sup>1</sup>
				Autónomos							
			S 1211000	S 1212000	S 1221100	S 1221200	S 1222100	S 1222200	S 1222300	S 1223000	S 1200000
			10	20	30	40	50	60	70	80	90
Títulos excepto participações	T S I 820 C A	10									T S I 820 C A M MES
Desconto	T S I 190 C A	20									T S I 190 C A M MES
Empréstimos (excepto desconto) e outras disponibilidades	T S I 870 C A	30									T S I 870 C A M MES
Créditos de cobrança duvidosa	T S I 240 C A	40									T S I 240 C A M MES

PASSIVO			S 1211000	S 1212000	S 1221100	S 1221200	S 1222100	S 1222200	S 1222300	S 1223000	S 1200000
			10	20	30	40	50	60	70	80	90
Depósitos transferíveis T S I 020 C P		T S I 020 C P 50	)								T S I 020 C P M MES
Depósitos com pré-aviso	Até 90 dias <sup>2</sup>	T S I 030 C P Z 11 60	)								T S I 030 C P Z 11 M MES
	A mais de 90 dias <sup>2</sup>	T S I 030 C P Z 12 70	)								T S I 030 C P Z 12 M MES
Depósitos a prazo	Até 1 ano	T S I 040 C P Z 10 80	)								T S I 040 C P Z 10 M MES
	De 1 a 2 anos	T S I 040 C P Z 06 90	)								T S I 040 C P Z 06 M MES
	A mais de 2 anos	T S I 040 C P Z 15 10	0								T S I 040 C P Z 15 M MES
Equiparados a depósitos	À vista	T S I 800 C P Z 01 11	0								T S I 800 C P Z 01 M MES
	Até 1 ano	T S I 800 C P Z 10 12	0								T S I 800 C P Z 10 M MES
	De 1 a 2 anos	T S I 800 C P Z 06 13	0								T S I 800 C P Z 06 M MES
	A mais de 2 anos	T S I 800 C P Z 15 14	0								T S I 800 C P Z 15 M MES
Papel comercial T S I 130 C P		T S I 130 C P 15	0								T S I 130 C P M MES
Por memória:	·	-									
Certificados de depósito T S I 090		T S I 090 C P 16	0								T S I 090 C P M MES
Acordos de recompra T S I 100 C P		T S I 100 C P 17	0								T S I 100 C P M MES

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Corresponde aos saldos incluídos nas colunas 10 a 80 denominados em moeda estrangeira

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Prazo do pré-aviso